



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**  
Secretaria Municipal de Gestão

## **NOTIFICAÇÃO**

Lagoa Santa, 27 de abril 2016.

**À Comercial Danthaw Ltda - ME**  
**CNPJ: 18.302.956/0001-03**  
**Rua Paraoquena nº 128 – Bairro Nova Granada**  
**CEP – 30.431-420 – Belo Horizonte - MG**

**Representante legal: Daniel Wdson Tavares do Nascimento**

Senhor Representante,

Tendo em vista a Ata de Registro de Preço 007/2016, Pregão Presencial nº 084/2015, Processo Licitatório 129/2015, celebrados com V.S<sup>a</sup>., verificamos a inexecução parcial por essa empresa, quanto ao prazo de entrega, contrariando o conteúdo das cláusulas 3<sup>a</sup>, 6<sup>a</sup> e 20<sup>a</sup>, no prazo fixado após a solicitação formal da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa.

Diante do exposto, tendo em vista a comunicação interna nº 10/2016Almoxarifado, aprovada pela Secretaria Municipal de Gestão, e o constante nas ordens de compras nº 630,635,640,645,682,968,1668,1672, e 1684,solicitamos suas imediatas providências no prazo de 05 (cinco) dias corridos contados do seu recebimento.

Dessa forma fica expressa a iniciativa de se resolver esta situação de maneira amigável desta notificação. Todavia, se a presente **notificação** não obtiver resposta no prazo estipulado, não restará outro caminho a não ser adotar as medidas administrativas conforme a Lei 8.666/93 e as cláusula 34<sup>a</sup> da Ata de Registro de Preço nº 007/2016.

Atenciosamente,

Ana Cristina Lopes Faria Aires Corrêa  
Secretária Municipal de Gestão

Telmo Carvalho Silva  
Comissão Permanente do Cadastro de Fornecedores